



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/002-CMV
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-CMV

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica”

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Viseu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Câmara Municipal de Viseu, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Câmara de Vereadores do Município de Viseu, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico emitido pelo do Controle Interno, o qual alegou que o referido processo esta revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

CONSIDERANDO, que a empresa BORGES CRUZ & GUIMARAESADVOGADOS ASSOCIADOS, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação da empresa BORGES CRUZ & GUIMARAES-ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 17.811.924/0001-70, situada na Tv. Pombal, nº 210, Sala “B”, CEP: 66.054-450, Umarizal, Belém/PA, para Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Viseu, com o valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Viseu, 09 de janeiro de 2023


Rita de Cássia dos Santos
Comissão de Licitação
Presidente